



ORGANIZAÇÃO
INTERNACIONAL
DO CAFÉ



FA 360/23

21 setembro 2023

Original: inglês

P

**Relatório da reunião do Comitê de
Finanças e Administração realizada
em 7 setembro 2023**

Distribuição limitada

Item 1: Adoção da ordem do dia.....	1
Item 2: Relatório da reunião intersessional realizada em 16 de junho de 2023.....	1
Item 3: Situação financeira.....	1
Item 4: Contribuições pendentes.....	2
Item 5: Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2023/24..	5
Item 6: Fundo de Promoção	7
Item 7: Novo Auditor	7
Item 8: Instalações	8
Item 9: Outros assuntos.....	10
Item 10: Data da próxima reunião.....	10

**RELATÓRIO DA REUNIÃO INTERSESSIONAL DO COMITÊ DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 7 DE SETEMBRO DE 2023**

1. Este relatório apresenta as discussões e recomendações da 59.^a reunião do Comitê de Finanças e Administração (CFA), realizada em 16 de junho de 2023 sob a presidência da Presidente, Sra. Vera Espíndola Rafael, do México.

Item 1: Adoção da ordem do dia

2. O projeto de ordem do dia que figura no documento [FA-354/23 Rev. 2](#) foi adotado sem emendas.

Item 2: Relatório da reunião intersessional realizada em 16 de junho de 2023

3. O relatório da reunião intersessional realizada em 16 de junho de 2023, que figura no documento [FA-353/23](#), foi adotado sem emendas.

4. O Comitê tomou nota do relatório.

Item 3: Situação financeira

5. A Chefe de Finanças e Administração apresentou um gráfico atualizado apresentando os saldos de caixa reais no final do mês, que estavam previstos para ser de cerca de £ 2.022.000 no final de julho, e refletindo todas as despesas orçamentadas para cada mês até dezembro de 2023. Caso não sejam recebidas mais contribuições, o saldo de caixa disponível ficará abaixo de £ 1.476.000, o custo total de liquidação, após outubro deste ano.

6. A despesa total nos dez meses até 31 de julho de 2023 representa uma variação positiva de cerca de £ 148.000 em relação ao valor orçado para o ano até a data. A variação significativa entre as despesas reais e o orçamento até o momento, em 31 de julho de 2023, deve-se principalmente a dois fatores: custos de pessoal e custos de serviços linguísticos.

7. Houve uma variação positiva, de cerca de £ 20.000, nos custos de pessoal, depois que £20.000 foram transferidos para o orçamento de custos de viagem, conforme aprovado na 135.^a Sessão do Conselho em março deste ano. A variação positiva deve-se ao fato de que os quatro novos cargos foram preenchidos entre dezembro de 2022 e fevereiro de 2023, não desde o início deste ano cafeeiro.

8. A variação positiva no custo dos serviços linguísticos foi de cerca de £ 32.000. Isso se deveu principalmente à economia de custos com a mudança para uma nova empresa com ferramentas de tradução assistida por computador e a uma diferença de tempo, pois são

esperados mais serviços de tradução e interpretação para as próximas reuniões e para o Conselho antes do final deste ano cafeeiro.

9. O Comitê tomou nota do relatório e a necessidade de que os Membros pagassem suas contribuições prontamente.

Item 4: Contribuições pendentes

Item 4.1: Relatório sobre a coleta de contribuições de Membros em atraso

10. A Chefe de Finanças e Administração apresentou as informações contidas no documento [FA-356/23](#). O quadro A mostrava as contribuições pendentes relativas ao ano cafeeiro de 2022/23. A avaliação do total da receita em contribuições aumentou £6.784 porque a Bolívia e o Burundi tiveram seus direitos a voto e adesão restaurados ao pagar a primeira parcela de seus pagamentos em atraso em dezembro do ano passado (Bolívia) e ao fazer seus pagamentos em atraso (Burundi). Portanto, a parcela pro-rata de suas contribuições 2022/23 se tornou devida.

11. Em 6 de setembro de 2023, foi recebido £ 1.992.547 de contribuições de 2022/23. Isso representa cerca de 89% do total de contribuições para o ano atual.

12. O quadro B mostrava as contribuições ao Orçamento Administrativo de exercícios anteriores ainda por receber, que ascendiam a £ 527.880.

13. A Chefe de Finanças e Administração em seguida apresentou a continuação do quadro B, mostrando as contribuições pendentes de países que ainda não haviam completado as formalidades para participação. O montante era de £217.113.

14. As contribuições pendentes de exercícios financeiros anteriores totalizavam £ 744.993. Por último, o quadro C mostrava os mesmos dados que o quadro B, mas desdobrados por ano cafeeiro.

15. Vários Membros incentivaram intensamente que os Membros em atraso pagassem suas contribuições prontamente.

16. Isso foi reiterado pela Presidente, que enfatizou a necessidade de garantir a sustentabilidade econômica da Organização. A Secretaria envida esforços intensivos para mitigar as despesas, mas estes serão insuficientes se as contribuições não forem recebidas.

17. O Comitê tomou nota do relatório apresentado pela Chefe de Finanças e Administração.

Item 4.2: Comunicação do Vietnã

18. A Chefe de Finanças e Administração apresentou o documento [FA-352/23](#) (Comunicação do Vietnã), contendo uma carta da Presidente da Associação de Café e Cacau do Vietnã (VICOFA), datada de maio de 2023, solicitando um plano de pagamento de quatro parcelas para as contribuições de 2022/23 do país.

19. Ela continuou a destacar que, após as comunicações bilaterais da Diretora Executiva com o Vietnã, eles fizeram dois pagamentos de £50.000 para as contribuições deste ano, em junho e agosto, respectivamente, resultando em um saldo devedor de £68.214 para o ano cafeeiro de 2022/23.

20. Então, o Vietnã enviou outra carta em 7 de setembro de 2023, conforme mostrado no documento [FA-352/23 Rev. 1](#), solicitando que o Conselho considere a manutenção de seus direitos de voto e status de Membro, dada a intenção do país de pagar o saldo devedor até o final de dezembro de 2023.

21. Um Membro expressou que, embora a participação do Vietnã seja muito valorizada, ele estava preocupado com a natureza recorrente do problema.

22. Outro Membro ecoou esse sentimento, afirmando que concordar com a proposta estabeleceria um precedente e implicaria a aceitação do fato de que o pagamento do Vietnã seria permanentemente atrasado, apesar de sua obrigação de liquidar suas contribuições em tempo hábil.

23. Um Membro enfatizou que os Membros com atraso superior a seis meses não têm direito a voto de acordo com o Artigo 21 do Acordo Internacional do Café de 2007 e que isso deve ser respeitado sem exceção.

24. Vários Membros apoiaram seguir a regra, para que seja justo.

25. O Comitê observou que esse tipo de solicitação estava se tornando um precedente e, portanto, instruiu a Secretaria a entrar em contato com o Vietnã para obter um compromisso de longo prazo.

Item 4.3: Comunicação da Federação Russa

26. A Chefe de Finanças e Administração apresentou o documento [FA-359/23](#) e fez outra atualização a respeito da Rússia, no que se refere às suas contribuições de £ 174.272, pendentes desde a última reunião em junho de 2023. A Rússia está sujeita a sanções relacionadas à

transferência de fundos provenientes dos bancos russos para os do Reino Unido. Tem buscado possíveis meios de pagar suas contribuições por transferência bancária; no entanto, o setor bancário não está aceitando transferências diretas da Rússia por intermédio de bancos russos na Europa. Após o envio pela Secretaria de um pedido de isenção para receber fundos legitimamente por meio de uma licença do Escritório de Implementação de Sanções do Governo do Reino Unido (OFSI) o ano passado, no final de julho de 2023, o OFSI emitiu uma licença para a OIC. Assim, a Secretaria entrou em contato com a Rússia para informá-los de tal. Após vários acompanhamentos, a Secretaria recebeu uma resposta de que a proposta da OIC havia sido apresentada ao Tesouro Federal e ao Gazprombank, a suposta entidade de envio de fundos na Rússia. Eles também informaram à Secretaria que esperavam dar boas notícias em breve. No início de agosto de 2023, a OIC solicitou um aditamento à licença para corrigir o número da conta bancária da Rússia. Nenhuma resposta foi recebida até o momento.

27. Em 6 de setembro de 2023, a OIC recebeu uma carta da Federação Russa, incluindo: (i) um pedido para que o Conselho aprove seu status de Membro para 2023/24; e (ii) sua disposição de trabalhar com a OIC para cumprir suas obrigações financeiras, procurando opções viáveis, como a licença do OFSI. No entanto, as negociações técnicas entre todas as partes envolvidas ainda estão em andamento e levarão mais tempo.

28. A delegada da Rússia entrou na reunião apenas para este item 4.3 e repetiu o conteúdo da carta.

29. A Diretora Executiva esclareceu que há apenas uma questão administrativa a ser resolvida com o OFSI para prosseguir com a transferência dos fundos da Rússia usando a licença.

30. Um Membro perguntou se outras organizações internacionais sediadas no Reino Unido haviam conseguido receber fundos da Federação Russa usando uma licença do OFSI.

31. Alguns Membros hesitaram em fazer uma recomendação na 59.^a reunião do Comitê, uma vez que o pedido da Federação Russa ainda precisaria ser levado às suas capitais (a carta foi enviada à Secretaria apenas em 6 de setembro).

32. O Comitê decidiu apresentar este item ao Conselho em sua 136.^a Sessão, o que daria aos Membros mais tempo para consultar suas capitais. O Comitê também observou que a Secretaria faria mais esforços para encontrar uma solução para receber fundos da Rússia.

Item 5: Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2023/24

33. A Chefe de Finanças e Administração apresentou o projeto de Orçamento Administrativo revisado e o Programa de Atividades para o exercício financeiro de 2023/24 (FA-342/23 Rev. 2), enfatizando que tinha exatamente o mesmo orçamento total, £ 2.600.000 (£ 1.300 por voto), e Programa de Atividades que a Revisão 1 anterior, exceto pelas seguintes pequenas alterações, como também mostrado na 'Introdução', na 1.ª página do documento:

- a) Parágrafo 15c) – Oficial de comunicações;
- b) Parágrafo 20 –Custo de liquidação;
- c) Anexo II – Viagens concluídas e planejadas pela Diretora Executiva;
- d) Anexo IIIa – Quadro do Pessoal;
- e) Anexo IV – Resultado planejado II.A/B; e
- f) Anexo V – Orçamento Baseado em Atividades para o ano cafeeiro 2023/24 (novas notas de rodapé).

34. As contribuições para 2023/24 foram ajustados para levar em conta a necessidade de fortalecer as atividades da OIC e restaurar uma massa crítica que lhe permita cumprir seu mandato e regressar a um nível mais sustentável de pessoal, à medida que a Organização retoma os níveis normais de atividade. No entanto, é semelhante a 2018/19 e 2019/20, os últimos orçamentos 'não emergenciais' de £2.608.000. Em termos reais, considerando os aumentos acumulados relacionados à inflação, de mais de 15% desde o ano cafeeiro de 2018/19, ainda há uma economia em termos reais no Projeto de Orçamento de 2023/24, em comparação com os anos pré-pandemia.

35. A Chefe de Finanças e Administração, continuando, afirmou que havia duas razões principais por trás da necessidade de aumentar o orçamento de custos de pessoal de £413.500 para o ano cafeeiro de 2023/24. Em primeiro lugar, conforme declarado no projeto de orçamento revisado, três cargos foram adicionados: o Economista Sênior (P-3/P-4) será substituído pelo cargo de Coordenador de Parcerias Público-Privadas (P-3/P-4) e um Oficial de Comunicações (P-1/P-2) e Economista (P-1/P-2) serão criados novamente.

36. Ela prosseguiu, dizendo que o projeto de orçamento revisado incluía uma narrativa revisada sobre o cargo de Oficial de Comunicações, conforme a seguir: "Nos últimos anos, esta função tem sido exercida por um consultor temporário de meio período. Devido aos cortes ocorridos desde o ano cafeeiro de 2017/18, não houve orçamento para este cargo [...] No entanto, como parte da estratégia da OIC para alcançar uma forte presença global e garantir o crescimento futuro da Organização no âmbito do Programa de Atividades, é essencial restabelecer este cargo no próximo ano cafeeiro 2023/24. Além disso, contratações em meio período não são mais

suficientes para nossos níveis de atividade atuais e demanda recente, principalmente em relação às mídias sociais, o que requer monitoramento, reflexão e ação constantes. Assim, a estratégia de comunicação da OIC exige que um funcionário em tempo integral exerça o mandato da Organização”.

37. Em segundo lugar, o cálculo do custo anual de pessoal, salário, ajustamento de posto, salário-família, fundo de previdência e seguro nacional foi baseado nas escalas de salário/pensão da ONU divulgadas em janeiro e fevereiro de 2023, com uma taxa de inflação esperada de aproximadamente 3%.

38. Mantendo o total atual das contribuições e receitas de fontes externas, o projeto de orçamento revisado para 2023/24 resultaria em uma ausência total de déficit.

39. Um Membro expressou seu acordo sobre o projeto de orçamento para 2023/24, na condição de que a OIC garanta um controle rigoroso de quaisquer aumentos nas despesas orçamentárias, dadas as preocupações com a segurança financeira e a gestão da OIC, as perspectivas de recuperação da indústria do café e a incerteza sobre a situação financeira internacional após o impacto da pandemia da Covid-19, entre outras coisas.

40. Tal Membro prosseguiu, dizendo que a promoção da indústria do café através do aumento do consumo seria um esforço importante para a OIC, a fim de fortalecer sua presença e expandir ainda mais seus membros e a cooperação internacional, por meio do apoio ao Programa de Atividades e da operação e coordenação da Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC).

41. A Diretora Executiva respondeu que a Secretaria continuaria a envidar todos os esforços para poupar custos e monitorizar as despesas de acordo com o orçamento para 2023/24.

42. Alguns Membros concordaram em aumentar o orçamento de pessoal e de custos de viagem para o ano cafeeiro de 2023/24, considerando a necessidade da OIC de retornar a um orçamento "não emergencial".

43. A Secretaria respondeu a uma pergunta sobre a diminuição dos custos dos serviços linguísticos, afirmando que, com base nas economias feitas no ano em curso após a mudança para uma nova empresa, o orçamento de 2023/24 foi reduzido em £10.000.

44. O Comitê recomendou que o projeto de orçamento revisado para 2023/24 fosse apresentado ao Conselho na Índia para aprovação.

Item 6: Fundo de Promoção

45. A Chefe de Finanças e Administração informou que a Secretaria havia proposto que o saldo remanescente do Fundo de Promoção de US\$ 1.119 fosse utilizado como parte do Programa de Atividades da OIC.

46. Ela prosseguiu, afirmando que o uso do fundo havia sido discutido e recomendado no Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado. No entanto, o Comitê poderia tomar uma decisão sobre a possibilidade de recomendar a transferência do saldo para o Programa de Atividades ou discutir isso em uma futura reunião do Comitê de Promoção e Mercado.

47. A Diretora Executiva enfatizou que a conta do Fundo de Promoção poderia ser mantida aberta após a utilização do fundo, mas que o Comitê precisava decidir se recomendaria deixar o uso desse saldo para o Comitê de Promoção e Mercado.

48. O Comitê recomendou que o uso dos US\$1.119 restantes seja discutido na próxima reunião do Comitê de Promoção e Mercado.

Item 7: Novo Auditor

49. A Chefe de Finanças e Administração informou que a Secretaria havia proposto mudar de auditor após três anos na última reunião do CFA em junho de 2023, de acordo com as melhores práticas. No entanto, alguns Membros tinham receio de que três anos fosse muito cedo e que as taxas pudessem ser mais elevadas do que o prestador atual, o que deveria ser evitado.

50. Ela continuou, afirmando que uma busca por mais evidências revelou que, no Reino Unido, a rotação obrigatória é a cada 10 anos, observando que mudar a empresa de auditoria agora pode ser um pouco cedo. Levando isso em consideração, ela afirmou que, se o CFA decidisse manter a atual empresa de auditoria, a Secretaria não teria objeção.

51. Um Membro relatou que empresas privadas e agências governamentais mantêm os mesmos auditores por pelo menos cinco anos, aproximadamente, afirmando que seria muito cedo para mudar, pois o prestador atual só supervisionou a auditoria por três anos. Além disso, os custos de auditoria podem aumentar com novos auditores.

52. Outro Membro expressou preocupação com o aumento de custos implícito na mudança de auditor.

53. A Diretora Executiva observou que percebeu que a mudança de auditor após três anos poderia ser um pouco excessiva, enfatizando que ela havia feito a sugestão por razões de melhores práticas.

54. Ela prosseguiu, dizendo que a única tarefa do auditor era verificar os registros financeiros da OIC, garantindo que as informações financeiras fossem representadas com precisão. A análise das contribuições pendentes dos países-membros não é da sua competência.

55. O Comitê observou que este item foi apresentado apenas para consideração e que não havia necessidade de alterar os auditores.

Item 8: Instalações

56. A Diretora Executiva informou que a OIC precisa planejar sair de suas instalações atuais nos próximos 18 meses, independentemente de a Organização permanecer em Londres ou se mudar para outro lugar, pois as instalações atuais devem ser desocupadas em junho de 2025. Ela enfatizou que a Secretaria era sensível à redução de custos e agia no melhor interesse da OIC e de seus países-membros. A respeito disso, a Secretaria pretendia solicitar ao Conselho "um mandato" para pesquisar mais instalações.

57. A Diretora Executiva continuou, afirmando que mudar de cidade poderia ser uma opção devido ao fato de que alguns Membros já haviam expressado suas preocupações sobre o custo das instalações atuais e demonstrado interesse em mudar a OIC para outro país, ou para outro lugar no Reino Unido, e também devido aos níveis mais baixos de ajuste de posto que afetam os salários e benefícios dos funcionários da OIC. Ela também relatou que nenhuma ação foi tomada no que diz respeito à procura de opções fora do Reino Unido, porque entende que precisa de orientação dos Membros.

58. Ela também relatou que a OIC teve uma reunião com o governo do Reino Unido recentemente e obteve feedback de que, embora apoiassem a presença da OIC no Reino Unido, não tinham instalações adequadas para oferecer no momento atual.

59. Um membro enfatizou que o Comitê deve considerar o assunto com cuidado para evitar qualquer inconveniente ou problema em relação a: a) a entrada em vigor do AIC 2022; e b) a manutenção das operações da OIC no caso de vários funcionários decidirem não se mudar. Assim, ela solicitou que a OIC fornecesse ao Comitê um cronograma dos preparativos para a mudança, incluindo a estimativa de custo.

60. Alguns Membros mostraram interesse em deixar Londres considerando seus altos custos de vida, sugerindo que a OIC se mude para um lugar onde haja incentivos governamentais, como aluguel gratuito.

61. Um Membro ressaltou que o aluguel em Londres é extremamente alto, como comprovado pelo índice de ajuste de posto divulgado pelas Nações Unidas. A esse respeito, eles aconselharam a Secretaria a descobrir se o governo do Reino Unido tinha capacidade para acomodar a OIC com aluguel subsidiado; caso contrário, a busca não deveria se limitar ao Reino Unido. Existem vários fatores a serem considerados ao procurar novas instalações no exterior: a) localização dentro de um dos países-membros; b) a possibilidade de 'aluguel gratuito' não apenas no Reino Unido; e c) a presença de um número decente de representações diplomáticas e industriais.

62. Tal Membro prosseguiu, dizendo que a Secretaria deve consultar os países-membros para ver se eles gostariam de hospedar a sede da OIC em seu país.

63. Outro Membro destacou o exemplo da Organização Internacional do Cacau, que se mudou para a Costa do Marfim em 2015. Afirmou que a Secretaria deveria primeiro procurar instalações menos dispendiosas em Londres e depois, uma vez esgotadas todas as possibilidades, outros países poderiam ser avaliados, com a aprovação do Conselho. Então, após as propostas dos países-membros, a Diretora Executiva poderia visitar o(s) país(es) para avaliar os requisitos.

64. Alguns Membros concordaram em explorar a possibilidade de se mudar dentro do Reino Unido primeiro, em vez de procurar opções no exterior usando um consultor especializado, principalmente porque, atualmente, não há ofertas de outros países-membros, afirmando que as informações devem ser fornecidas com uma estimativa de custos.

65. Um Membro expressou preocupação de que a decisão de se mudar para uma nova sede em uma nova cidade e país precisaria ser aprovada em uma sessão do Conselho no ano cafeeiro de 2023/24, considerando o tempo, pois haveria apenas mais três sessões do Conselho. A Sessão da primavera em 2025 seria tarde demais para tomar qualquer decisão sobre as instalações.

66. A Diretora Executiva confirmou que, de acordo com o Artigo 6 do AIC 2007 e o Artigo 7 do AIC 2022, a sede da Organização pode ser alterada se o Conselho assim o decidir, e que o custo da contratação de um consultor especializado pode ser arcado pelo Fundo de Reserva. Ela também informou que a Secretaria procuraria países-membros para que fizessem ofertas para sediar a OIC. A Secretaria faria avaliações adicionais em paralelo e, na Sessão da primavera do Conselho, poderiam ser feitas propostas para selecionar cidades.

67. O Comitê observou que a Secretaria apresentaria este assunto na 136.^a Sessão do Conselho, para uma decisão com base nas discussões desta reunião.

Item 9: Outros assuntos

68. O Comitê tomou nota de que a Presidente, Sra. Vera Espíndola Rafael, não participaria do 136.^a Sessão do Conselho em Bengaluru, Índia, e que, portanto, o Vice-Presidente, Sr. Zoltan Agai, apresentaria o relatório da 59.^a reunião no Conselho na Índia.

Item 10: Data da próxima reunião

69. O Comitê informará aos Membros sobre a data da próxima reunião.